



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoaopessoa.m.gov.br/>

Usuário: PMCI

Chave de Autenticação Digital
1516-3609-856

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 28

Fornecedor: 670 - AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

Endereço: R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855 - CENTRO

Cidade: Rafael Fernandes - RN

CPF/CNPJ: 27.105.762/0001-09

Inscr. Estadual: 204660696

Inscr. Municipal: 0128

Capital Social: R\$ 150.000,00

Objeto Social: Conforme Contrato Social

Observação:

Atividades

Código CNAE

Denominação

2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 29/03/2021

Válido até: 29/03/2022


Alana de Cassia Figueiredo Lima Rêgo
Sec. M. De Amd. Planejamento e
Controle Interno
Mat. 130362-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027
Rua São Jose, 5 - Centro
Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

2ª Via

Abertura

Protocolo 00419/2021	Data 29/03/2021 09:53	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante AVANTY CONSTRUÇÕES - 27.105.762/0001-09		
Observações CADASTRO DE CRC		

29 / 03 / 21
Data

09 : 58
Hora


Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027
Rua São Jose, 5 - Centro
Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

1ª Via

Abertura

Protocolo 00419/2021	Data 29/03/2021 09:53	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante AVANTY CONSTRUÇÕES - 27.105.762/0001-09		
Observações CADASTRO DE CRC		

29 / 03 / 21
Data

09 : 58
Hora


Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

E-MAIL: "AVANTY CONSTRUÇÕES"

avantyconstrucoesltda@hotmail.com

TEL: (84) 9 9943-7185 – Geneci



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.105.762/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2017
NOME EMPRESARIAL AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANTY CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 59.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL FERNANDES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVANTYCONSTRUÇOESLTD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9943-7185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 09:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.105.762/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R REGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL FERNANDES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVANTYCONSTRUCOESLTD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9943-7185	UF RN

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 09:06:11 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO - II



Geneci Genis Ferreira

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 004.086.280

NOME GENECI GENIS FERREIRA

PAI JOSE GENECI FERREIRA
MÃE FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN

CERT. DE NASCIMENTO L-A-IV - 77 RG-1856
RAFAEL FERNANDES RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF 072.068.774-86

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1993

Brigida Zúlad R. M. de Souza VIA
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
Para Transformação de Sociedade Limitada em Empresa
Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº 27.105.762/0001-09
Porte: Microempresa

Os abaixo assinados:

GENECI GENIS FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Rafael Fernandes/RN, solteiro, empresário, inscrito sob CPF nº.: 072.068.774-86 e RG nº.: 004.086.280 SE SPDS/RN, residente e domiciliada na Rua da Juventude, nº. 15 – Bairro Nova Esperança, na cidade de Rafael Fernandes/RN – CEP.: 59.990-000, e **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Pau dos Ferros/RN, solteira, empresária, inscrita sob CPF nº.: 073.625.654-70 e RG nº.: 2.748.924 – SEDS/RN, residente e domiciliada na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz nº. 128 – Bairro Paraíso, na cidade de Pau dos Ferros/RN – CEP.: 59.900-000;

Únicos sócios da empresa **A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, Porte ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.105.762/0001-09, situada à Rua: Egidio Chagas do Nascimento, nº 220 – Bairro: Centro, na cidade de Rafael Fernandes/RN, CEP 59.990-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte/JUCERN - Sob o NIRE 24 2 00741594 em data de 14 de fevereiro de 2017. Resolvem alterar e transformar o seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A empresa tem como objeto, a partir do deferimento deste instrumento, o seguinte:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos.
- 3702-9/00 - Atividade de manutenção em esgotos, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - Obras de irrigação.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - Obras de contenções e estruturas com tirantes.
4311-8/01 - Demolição de edifícios.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e casas residenciais.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias.
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
4924-8/00 - Transporte escolar.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
8129-0/00 - Atividades de limpeza.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Fica neste ato alterada a sede da empresa que era na Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 220 - Centro - Rafael Fernandes/RN, CEP 59.990-000, onde mudará para a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01 - Centro - Rafael Fernandes/RN - CEP 59.990-000. Ficando eleito o foro na comarca de Rafael Fernandes/RN, no qual serão propostas as ações oriundas deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Neste ato, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, que cede e transfere por doação, a totalidade de suas quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o sócio remanescente **GENECI GENIS FERREIRA**, pelo que

fornece plena, total e irrevogável quitação, pelas quotas ora cedidas e transferidas, transferindo também todos os seus direitos e participações eventualmente existentes na sociedade, para nada mais reclamar em tempo algum, seja porque motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e/ou representantes legais.

§ Único - O sócio cedente não se isenta de quaisquer obrigações sociais a partir deste instrumento até dois anos, decorrentes do exercício das atividades da sociedade, da qual ora se retira, conforme o Art. 1.032 do Código Civil/2002.

CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo totalmente integralizado da seguinte forma:

- a) R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado, do acervo da empresa ora transformada.
- b) R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil), integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio remanescente.

NOME	PARTICIPAÇÃO INTEGRALIZADO R\$	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO ATUAL R\$
Geneci Genis Ferreira	70.000,00		
S/participação anterior.....			
S/Quotas adquiridas por transferência	30.000,00		
.....	<u>50.000,00</u>		
S/integralização neste ato em moeda corrente do país.....	150.000,00	150.000	150.000,00
Total da participação			
.....			

CLAUSULA QUARTA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EMPRESARIAL - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que terá o nome empresarial de **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, Porte ME**, nos termos da legislação em vigor, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ/MF nº 27.105.762/0001-09
Porte: Microempresa

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

O abaixo assinado:

GENECI GENIS FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Rafael Fernandes/RN, solteiro, empresário, inscrito sob CPF nº.: 072.068.774-86 e RG nº.: 004.086.280 SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº. 15 – Bairro Nova Esperança, na cidade de Rafael Fernandes/RN – CEP.: 59.990-000;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes nos termos da Lei nº 10.406/2002:

Cláusula Primeira - O nome empresarial será **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, Porte ME**, estabelecida na situada à Rua a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01 – Centro – Rafael Fernandes - CEP 59.990-000, Estado do Rio Grande do Norte, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital da empresa no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, proveniente do Acervo da empresa transformada **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, Porte ME**, detido integralmente pela sua Titular.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto as atividades de:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividade de manutenção em esgotos, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica .
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - Obras de irrigação.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - Obras de contenções e estruturas com tirantes.
4311-8/01 - Demolição de edifícios.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e casas residenciais.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias.
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
4924-8/00 - Transporte escolar.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
8129-0/00 - Atividades de limpeza.
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida pela seu Titular, Sr. **GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Rafael Fernandes/RN, solteiro, empresário, inscrito sob CPF nº.: 072.068.774-86 e RG nº.: 004.086.280 SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº. 15 – Bairro Nova Esperança, na cidade de Rafael Fernandes/RN – CEP.: 59.990-000; com os poderes e atribuições inerentes ao seu cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu prol favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis do patrimônio empresarial.

§ Único - Poderá ser nomeado(a) Administrador(a) Não Titular, cuja nomeação se dará por instrumento alterativo ou em Ato Separado por decisão da Titular desta Empresa.

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo transformar-se para reger-se por outro tipo jurídico, bem como abrir filiais ou conceder franquias em quaisquer partes do território nacional.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da cidade de Rafael Fernandes/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente acordados, fizeram digitar o presente instrumento particular em via única, o qual depois de lido e achado conforme, assinam abaixo na forma da lei, para que surta os efeitos legais.

Rafael Fernandes/RN, 01 de junho de 2020.

Geneci Genin Ferreira

Geneci Genin Ferreira
CPF nº 072.068.774-86
Titular e Administrador

Antonia Genice da C. Ferreira

Antonia Genice da Conceição Ferreira
CPF nº 073.625.654-70
Sócia Retirante



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 13:01 SOB Nº 24600134032.
PROTOCOLO: 200266535 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002231514. NIRE: 24600134032.
AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 02/06/2020
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

200266535



NIRE

24200741594

Cód. Natureza Jurídica

230-5

Protocolo Redesim

RNP2006104611



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: GENECI GENIS FERREIRA | Telefone de contato: (84) 999437185 | Email: GENECIANASTACIO@HOTMAIL.COM

Local: Rafael Fernandes - RN | Data: 01/06/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

LUIS E GENECE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

1. **LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Alexandria/RN, solteiro, nascido em 11 de agosto de 1987, empresário, com CPF: 062.697.074-12, documento de identidade: 2.529.276 SEDS/RN emitida em 06/11/2003, domiciliado na Avenida da Integração nº 35, bairro Nova Esperança Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

2. **GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural de Rafael Fernandes/RN, solteiro, nascido em 16 de janeiro de 1993, empresário com CPF: 072.068.774-86 e documento de identidade nº 05768669388 DETRAN/RN, emitida em 06/05/2014 residente na Rua da Santa Luzia nº 58, centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **LUIS E GENECE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Cidade Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Santa Luzia nº 58, sala 02, centro, CEP: 59.990-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado Rio Grande do Norte, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 24200741594, por despacho de 14 de fevereiro de 2017 e no CNPJ sob o nº 27.105.762/0001-09, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

1ª ADMITEM na sociedade **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, solteira, natural de Pau dos Ferros/RN, nascida em 31 de agosto de 1989, empresária com RG: 2.748.924 SEDS/RN emitido em 25 de novembro de 2005 e CPF: 073.625.654-70 residente na Rua Vicente Bessa da Silva nº 210, centro de Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000.

2ª RETIRA-SE da sociedade o sócio **LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA**, cedendo e transferindo por venda neste ato em moeda corrente do País, suas quotas na quantidade de 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo 40.000 (quarenta mil) quotas para **GENECI GENIS FERREIRA** com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e 30.000 (trinta mil) quotas para **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ficando o capital da empresa da seguinte forma:

§ Único: Declara o cedente, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, sem nada a mais a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703246566. NIRE: 24200741594.
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

3ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), neste ato em moeda corrente do País, dividida pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM RS	PARTICIPA - ÇÃO
GENECI GENIS FERREIRA	70.000	70.000,00	70%
ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	30.000	30.000,00	30 %
TOTAL	100.000	100.000,00	100 %

4ª A sociedade girará sob o nome empresarial **A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Egidio Chagas do Nascimento, nº 220, centro de Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

5ª O objeto será:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS.

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703246566. NIRE: 24200741594.
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
 CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS
 EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS
 TEMPORÁRIAS
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
 OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

9ª A administração da sociedade caberá a **GENECI GENIS FERREIRA** com os poderes e atribuições de SÓCIO-ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.
 PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703246566. NIRE: 24200741594.
 A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 22/08/2017
 www.redesim.rn.gov.br

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15ª O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

16ª Fica eleito o foro de Pau dos Ferros/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Rafael Fernandes/RN, 25 de Julho de 2017


LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA


GENECI GENIS FERREIRA


**ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO
FERREIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703246566. NIRE: 24200741594.
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 22/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

CONTRATO SOCIAL

LUIS E GENECE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

1. **LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Alexandria/RN, solteiro, nascido em 11 de agosto de 1987, empresário, com CPF: 062.697.074-12, documento de identidade: 2.529.276 SEDS/RN emitida em 06/11/2003, domiciliado na Avenida da Integração nº 35, bairro Nova Esperança Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

2. **GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural de Rafael Fernandes/RN, solteiro, nascido em 16 de janeiro de 1993, empresário com CPF: 072.068.774-86 e documento de identidade nº 05768669388 DETRAN/RN, emitida em 06/05/2014 residente na Rua Santa Luzia nº 58, centro de Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000 com base no (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **LUIS E GENECE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santa Luzia nº 58, sala 02, centro de Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DA SÓCIA	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM RS	PARTICIPAÇÃO
LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA,	70.000	70.000,00	70%
GENECI GENIS FERREIRA	30.000	30.000,00	30%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

3ª O objeto será:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS.

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

4211-1/01 - CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:40 SOB Nº 24200741594.
PROTOCOLO: 170051676 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700596949. NIRE: 24200741594.
LUIS E GENECE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

4299-5/99 - OBRAS EM AÇUDES.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.
8129-0/00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS.
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA com os poderes e atribuições de SÓCIO-ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:40 SOB Nº 24200741594.
PROTOCOLO: 170051676 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700596949. NIRE: 24200741594.
LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

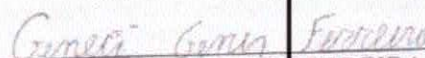
Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Rafael Fernandes/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rafael Fernandes/RN, 08 de fevereiro de 2017


LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA


GENECI GENIS FERREIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:40 SOB Nº 24200741594.
PROTOCOLO: 170051676 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700596949. NIRE: 24200741594.
LUIS E GENECE FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/02/2017
www.redejam.rn.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6804017
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI**
CNPJ: **27.105.762/0001-09** Inscrição Estadual: **20.466.069-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **18/02/2021 às 17:47:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.250.119**.

Validade até **18/05/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 27.105.762/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:35 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **AFDE.D809.1C43.2BCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.105.762/0001-09

Certidão nº: 32155523/2020

Expedição: 07/12/2020, às 08:12:32

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.105.762/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.105.762/0001-09

Razão Social: A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO 220 / CENTRO / RAFAEL FERNANDES
/ RN / 59990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802450057840040

Informação obtida em 28/03/2021 20:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/03/2021

002693502

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002693502

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 27.105.762/0001-09 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 10 de março de 2021 às 08h36min.

PEDIDO Nº:

2693502





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.357.675/0001-02 – RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 178 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS

Nome Fantasia: **Avanty Construções EIRELI**

Razão social: **Avanty Construções Serviços E Logística EIRELI**

CNPJ/CPF: **27.105.762/0001-09**

Endereço: **Rua Egidio Chagas Do Nascimento, 855 sala 01**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Rafael Fernandes**

UF: **RN**

Certifico para fins de direito, que procedendo as buscas de praxe, verifiquei não constar nenhum registro de débito de quaisquer natureza, apurado em nome da empresa **Avanty Construções Serviços E Logística Eireli**, e que se encontra quite com a Fazenda Municipal, no que se refere a taxas, impostos e demais tributos pertencentes ao âmbito municipal, até esta data, pelo que firmamos a presente.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a tributos e/ou encargos devidos ao município.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias.

Rafael Fernandes/RN, em 01 de Março de 2021.


Visto do Secretário
Anderson Diogo da Costa Ferreira
CPF: 071.269.344-08
Secretário de Finanças



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1373762/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: zY990

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO FAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 2116133530

CPF: 072.949.504-31

Endereço: RUA ADELINO RODRIGUES, 555, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 15/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203272545. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

Registro: 2000027619

CNPJ: 27.105.762/0001-09

Data Início: 22/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1373002/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: bZwx9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 27.105.762/0001-09

Registro: 2000027619

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 02/06/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção de edifícios; Fabricação de estruturas metálicas; Distribuição de água por caminhões; Atividades de manutenção em esgotos, exceto gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de contenções e estruturas com tirantes; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Serviços de pintura de edifícios e casas residenciais; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas.

Restrições do Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAJENS: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas à Engenharia Civil, até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico.

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: Somente HABILITADA para as que não envolvam soldas.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: Somente HABILITADA para as prediais em baixa tensão.

INSTALAÇÕES DE GÁS: Somente HABILITADA para prediais.

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: Somente HABILITADA para os do tipo amazonas.

NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS?

HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA/S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855, Sala 01, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002842DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO FAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 2116133530

CPF: 072.949.504-31

Data Início: 22/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/12/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1373002/2021****Emissão: 08/01/2021****Validade: 31/03/2021****Chave: bZwx9****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GENECI GENIS FERREIRA

CPF: 072.068.774-86

Função: SÓCIO/ADM

Aditivos

Descrição: . Alteração Contratual nº 02 para Transformação de Ltda para EIRELI e Instrumento Particular de Constituição

Data: 02/06/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552720/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFAEL FERNANDES
Rua José Martins de Oliveira, 178 – Centro – Rafael Fernandes – CNPJ: 08.357.675/0001-02

Inscrição Municipal

A empresa **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI**, Com CNPJ: 27.105.762/0001-09, esta inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº **0128**, localizada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 855, Sala 01, Centro de Rafael Fernandes/RN.

Rafael Fernandes – RN, 17 de Junho de 2020.

Assinatura do responsável

Aldemir Bosco de Medeiros
CPF: 049.987.014-01
Secretário de Administração



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/06/2020 20:49:15

Inscrição Estadual: 20.466.069-6	CNPJ/CPF: 27.105.762/0001-09
Razão Social: AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI	
Nome Fantasia: AVANTY CONSTRUÇOES	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 0-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE Secundário: 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas	
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 14/02/2017	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855 - CENTRO - SALA 01 - CEP: 59990000 - RAFAEL FERNANDES/RN	Telefone: (84) 99437185	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (14/02/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN
CNPJ: 08.357.675/0001-02

ALVARÁ DE LICENÇA

25/2020

Para:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Nome razão social/Nome fantasia:

AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CPF/CNPJ:

27.105.762/0001-09

Endereço – Logradouro (Rua, Avenida, Praça):

R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO

Número:

Nº 855 SALA 01

Bairro:

CENTRO - RAFAEL FERNANDES/RN

Ramo De Atividade:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Inscrição – Cad. Econômico Municipal:

Inscrição – Cad. Estadual:

Restrições:

O CONTRIBUINTE FICARÁ SUJEITO AS NORMAS E RESTRIÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Prazo de Validade da Obra/Serviço:

09 DE JUNHO DE 2021

Local e Data:

Rafael Fernandes/RN – 09 DE JUNHO DE 2020

Concedido pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES/RN

Autoridade Responsável:

Aldemir Bosco de Negreiros

CPF: 049.987.014-01

Secretário de Administração

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

Inscrição: 27.105.762/0001-09

Endereço: RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855, SALA 01, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000

Período: 01/09/2019 - 31/08/2020

Insc. Junta Comercial: 24600134032 Data: 14/02/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	708.793,07 + 0,00	4,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.120,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	708.793,07	4,27
	Passivo Circulante	166.120,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	708.793,07	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	166.120,74 + 100.000,00	

Rafael Fernandes/RN, 09 de setembro de 2020.

GENECI GENIS FERREIRA

TITULAR

CPF: 072.068.774-86

RG: 004.086.280 SESPOS/RN

HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMAO

Reg. no CRC - RN sob o No. RN-011724/O-5

CPF: 054.000.734-09

RG: 2.087.104 SSP/RN

Empresa: AVANTY CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI

C.N.P.J.: 27.105.762/0001-09

Insc. Junta Comercial: 24600134032 Data: 14/02/2017

Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855, SALA 01, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20/000881-1 Data: 08/09/2020

Folha: 0001

Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	266.120,74D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	266.120,74D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	266.120,74D
4 1.1.1.01	CAIXA	266.120,74D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	266.120,74D
149 2	PASSIVO	266.120,74C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.120,74C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.120,74C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.120,74C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	166.120,74C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 266.120,74 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte reais e setenta e quatro centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0008 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº 20/00881-1, em 08 de setembro de 2020.

RAFAEL FERNANDES, 09 de Setembro de 2020

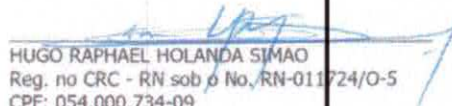


GENECI GENIS FERREIRA

TITULAR

CPF: 072.068.774-86

RG: 004.086.280 SESPDS/RN


HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMÃO

Reg. no CRC - RN sob o No. RN-011724/O-5

CPF: 054.000.734-09

RG: 2.087.104 SSP/RN

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

C.N.P.J.: 27.105.762/0001-09

Insc. Junta Comercial: 24600134032 Data: 14/02/2017

Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855, SALA 01, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	112.411,13	112.411,13
RECEITA LÍQUIDA		112.411,13
LUCRO BRUTO		112.411,13
DESPESAS OPERACIONAIS		(10.636,00)
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(4.200,00)	(4.200,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.200,00)	
TELEFONE	(120,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(520,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.800,00)	
INTERNET	(996,00)	(6.436,00)
RESULTADO OPERACIONAL		101.775,13
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		101.775,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		101.775,13

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0008 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº 20/00881-1, em 08 de setembro de 2020.

RAFAEL FERNANDES/RN, 09 de Setembro de 2020

Geneci Genis Ferreira
GENECI GENIS FERREIRA

TITULAR

CPF: 072.068.774-86

RG: 004.086.280 SESPDS/RN

HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMAO
HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMAO

Reg. no CRC - RN sob o No. RN-011724/O-5

CPF: 054.000.734-09

RG: 2.087.104 SSP/RN

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
C.N.P.J.: 27.105.762/0001-09
Insc. Junta Comercial: 24600134032 Data: 14/02/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Página: 0003
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	101.775,13
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	101.775,13
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.775,13

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0008 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº 20/00881-1, em 08 de setembro de 2020.

RAFAEL FERNANDES, 09 de Setembro de 2020


GENECI GENIS FERREIRA
TITULAR
CPF: 072.068.774-86
RG: 004.086.280 SESPDS/RN


HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMÃO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-01.724/O-5
CPF: 054.000.734-09
RG: 2.087.104 SSP/RN

Empresa: AVANTY CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI
C.N.P.J.: 27.105.762/0001-09
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 **Insc. Junta Comercial:** 24600134032 **Data:** 14/02/2017

Página: 0004
Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	112.411,13
Valores pagos a fornecedores	(10.636,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	101.775,13
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	101.775,13
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	101.775,13

Aumento nas Disponibilidades	101.775,13
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	164.345,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	266.120,74

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0008 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº 20/00881-1, em 08 de setembro de 2020.

RAFAEL FERNANDES, 09 de Setembro de 2020



GENECI GENIS FERREIRA

TITULAR

CPF: 072.068.774-86

RG: 004.086.280 SSPDS/RN


HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMÃO

Reg. no CRC - RN sob o No: RN-011724/O-5

CPF: 054.000.734-09

RG: 2.037.104 SSP/RN

Empresa: **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**
Inscrição: 27.105.762/0001-09
Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855, SALA 01, CENTRO, RAFAEL FERNANDES/RN, CEP 59990-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 24600134032 Data: 14/02/2017

Página: 0005
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	101.775,13 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	101.775,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	101.775,13	1,00
	Passivo Circulante	101.775,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	101.775,13	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	101.775,13 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	101.775,13 - 101.775,13	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	101.775,13 + 0,00	1,00
	Patrimônio Líquido	101.775,13	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	0,00	0,00
	Ativo	0,00	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0008 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº 20/00881-1, em 08 de setembro de 2020.

Rafael Fernandes/RN, 09 de setembro de 2020.


GENECI GENIS FERREIRA
TITULAR
CPF: 072.068.774-86
RG: 004.086.280 SSP/RS/RN


HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMÃO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-011724/O-5
CPF: 054.000.734-09
RG: 2.087.104 SSP/RN

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, AVANTY CONTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI, com sede na Rua Egídio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, tributada pelo regime do Simples Nacional, tem por atividade econômica principal: Serviços de Engenharia e Construção Civil.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, bem com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação societária e fiscal vigente, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) DO REGISTRO CONTÁBIL: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) DISPONIBILIDADES: As Disponibilidades demonstra o dinheiro disponível em caixa da empresa.

c) TRIBUTOS A COMPENSAR: Imposto de renda retido a ser compensado pela empresa.

d) FORNECEDORES DIVERSOS: São restos a pagar a fornecedores, referente aquisição de materiais para o uso e consumo e manutenções diversas no decurso normal das atividades da empresa.

e) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: o regime de tributação é o Simples Nacional, os impostos com base no Simples Nacional foram determinados por apurações mensais encerrados no último dia de cada mês para IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e ISS e seus recolhimentos são recolhidos no PGDAS-D.

f) CONTAS A PAGAR: São restos a pagar referente a prestações de serviços utilizados no decurso normal das atividades da empresa.

g) CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa AVANTY CONTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI - ME é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados.

h) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA: A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicados nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

i) DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES: São índices que resultam na comparação dos elementos das demonstrações contábil, onde se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa e onde se medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0008 do Livro Diário nº 04, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob nº 20/00881-1, em 08 de setembro de 2020.

Rafael Fernandes, RN - 09/09/2020.



GENECI GENIS FERREIRA
TITULAR

CPF: 072.068.774-86 RG nº 004.086.280 SESPDS/RN


HUGO RAPHAEL HOLANDA SIMÃO
Contador

CRC: 011724/O-5
CPF: 054.000.734-09 RG nº 2.087.104 ITEP/RN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 15:41 SOB Nº 20200491326.
PROTOCOLO: 200491326 DE 09/09/2020 13:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004188683. NIRE: 24600134032.
AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 09/09/2020
www.redesim.rn.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

200491326



NIRE

24600134032

Cód. Natureza Jurídica

230-5

Protocolo Redesim

RNE2000187728



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: Hugo Raphael Holanda Simão | Telefone de contato: (84) 99981-1713 | Email: hugorhsimao@hotmail.com

Data: 08/09/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

___/___/___

Local:

Carimbo e Assinatura:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.105.762/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Contrato que entre si celebram, de um lado a empresa **A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, como **CONTRATANTE** e por outro lado o Engenheiro Civil, **ROBERTO FAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA** como **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais e de Responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado a empresa, sob a denominação social **A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.762/0001-09, com sede na rua Egidio Chagas do Nascimento, nº 220, Centro – Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000, neste ato, representado pela seu Sócio-Gerente, a Sr. Geneci Genis Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1993, natural de Rafael Fernandes/RN, portador do RG Nº 1.323.386 SSP/RN e CPF: 072.068.774-86, residente e domiciliado na rua Da Juventude, Nº 15, Bairro Nova Esperança, Zona Urbana, CEP: 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, adiante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. Roberto Fagner de Oliveira Ferreira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliada na Rua Adelino Rodrigues, 555, centro, Rafael Fernandes/RN, inscrito no CPF: 072.949.504-31 e devidamente registrado no CREA/RN sob nº 2116133530, adiante designada **CONTRATADO**, têm justas e acertadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços profissionais de Responsabilidade Técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil desempenhado com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Responsabilidade Técnica de que trata a Cláusula Primeira é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a importância de 06 (seis) salários mínimos, reajustados com base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Caberá a **CONTRATANTE** proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte **CONTRATANTE** fará manifestação por escrito ao **CONTRATADO** no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do seu encerramento.



CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração do presente contrato é de 2 (DOIS) anos com data inicial em 03/12/2019 e final em 02/12/2021, e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o fórum da comarca de PAU DOS FERROS/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, diante das testemunhas abaixo arroladas, ficando o CONTRATADO, na obrigação de promover o seu registro junto ao CREA/RN.

RAFAEL FERNANDES/RN, 03 de dezembro de 2019.



Geneci Genis Ferreira

A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Geneci Genis Ferreira, Sócio Gerente, CONTRATANTE



Roberto Fagner de Oliveira Ferreira

Roberto Fagner de Oliveira Ferreira, CREA nº 2116133530

TESTEMUNHAS:

João Daniel G Alves

Nome:

CPF:

051.576.664-03

Luiz Moisés da Silva (Ferreira)

Nome:

CPF:

062.697.074-12

